

**EDITAL N.º 564/2024**

**Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivos da Celebração da Festa do Padroeiro de São Miguel na freguesia de Cabreiros, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel entre o Largo da Capela e avenida de São Miguel, concretamente nos dias 27 e 28 de setembro no período compreendido entre as 21H00 e as 02H00 dos dias seguintes.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos:  Diário da República: Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais Outros: Sítio de Internet